



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 871/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

**Edvaldo Alves de Queiroz** - Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos** - Vice – Prefeita

**Antonio Alves Bertulucci** - Procurador Geral do Município

**Antônio Sérgio da Silva** – Controlador Interno

**Ana Claudia Marques dos Santos** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Ricardo Faustino da Silva** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Rondiney Ribeiro da Silva** - Secretário Municipal de Saúde

**Rozilda Queiroz Vida** - Secretária Municipal de Administração

**Rodrigo Cordeiro de Matos** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sonia Mara Nogueira** - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

**Sand Demmis Donero** - Secretário Municipal de Cultura

**Valcleia Ferreira Benassi** - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Decreto Orçamentário nº..... 072/2020  
Portaria nº..... 220/2020

### Secretaria Municipal de Saúde

Deliberação CMS/AC nº..... 005/2020  
Deliberação CMS/AC nº..... 006/2020

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 72 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, na Secretaria Municipal de Administração o valor R\$ 36.256,00 (Trinta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais), Na Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 1.915.258,08 (Um milhão novecentos e quinze mil duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), na Secretaria Municipal de Infraestrutura o valor de R\$ 347.185,70 (Trezentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos), na Secretaria Municipal de Finanças o valor de R\$ 125.410,99 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e dez reais e noventa e nove centavos), no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 3.601.805,19 (Três milhões seiscentos e um mil oitocentos e cinco reais e dezenove centavos), no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 82.472,81 (Oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), no Fundo Municipal de Educação e Desenvolvimento da Educação o valor de R\$ 282.848,74 (Duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) Suplementar as Seguintes Dotações:

#### SUPLEMENTAÇÃO

### 01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

### Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 36.256,00

**Sub-Total:R\$ 36.256,00**

### 01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.838.000,00

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 76.258,08

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

### Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

124000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado R\$ 1.000,00

**Sub-Total:R\$ 1.915.258,08**

### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.15.451.0031.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

170071 - Recursos Hídricos R\$ 15.037,50

01.006.26.782.0034.2055.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

### Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

170071 - Recursos Hídricos R\$ 27.900,00

01.006.15.452.0031.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

### Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

170000 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais R\$ 85.258,95

01.006.15.452.0031.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

### Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 170.517,90

01.006.15.451.0031.1023.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

100000 - Recursos Ordinários R\$ 18.488,85

01.006.25.752.0033.2074.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

### Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP R\$ 29.982,50

**Sub-Total:R\$ 347.185,70**

### 01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.095,48

01.017.04.123.0039.2013.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

100000 - Recursos Ordinários R\$ 48.340,94



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 871/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

01.017.04.122.0039.2046.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 73.974,57

**Sub-Total:R\$ 125.410,99**

## 03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

121000 - Transferência de Convênios - União/Saúde R\$ 94.830,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

131009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 20.000,00

03.011.10.122.0039.2049.4.4.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

125000 - Transferência de Convênios - Estado/Saúde R\$ 621,65

03.011.10.302.0003.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 621,65

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

114331 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) R\$ 480,22

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.500,00

03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 154.395,18

03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 3.321.356,49

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 7.000,00

**Sub-Total:R\$ 3.601.805,19**

## 04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.244.0002.2067.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

129336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) R\$ 48.192,00

04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100000 - Recursos Ordinários R\$ 48,62

04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

129336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) R\$ 10.000,00

04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 19.232,19

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

**Sub-Total:R\$ 82.472,81**

## 08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCACAO

08.010.12.365.0026.2080.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R\$ 200.000,00

08.010.12.361.0026.2075.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação. remunerada, Magistério efetivos Educação Básica) R\$ 82.848,74

**Sub-Total:R\$ 282.848,74**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 6.391.237,51**

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

### REDUÇÃO

#### 01.002-GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.122.0039.2040.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

100000 - Recursos Ordinários R\$ 64.771,54

01.002.04.122.0039.2040.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.021,53

01.002.04.122.0039.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 861,10

01.002.04.122.0039.2040.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

100000 - Recursos Ordinários R\$ 16.818,64

01.002.04.122.0039.2040.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

**Sub-Total:R\$ 85.472,81**

#### 01.003-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01.003.03.092.0038.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.138,58

01.003.03.092.0038.2039.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

**Sub-Total:R\$ 20.138,58**

#### 01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 74.305,45

01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

100000 - Recursos Ordinários R\$ 8.080,00

01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100000 - Recursos Ordinários R\$ 7.025,44

01.004.04.122.0039.2041.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

100000 - Recursos Ordinários R\$ 13.420,00

01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria

100000 - Recursos Ordinários R\$ 817,12

01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 871/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.582,87  
01.004.04.122.0039.2041.3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores  
100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00  
01.004.04.122.0039.2041.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas  
100000 - Recursos Ordinários R\$ 432,07  
01.004.04.122.0039.2041.3.1.9.0.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada  
100000 - Recursos Ordinários R\$ 6.767,92  
01.004.04.122.0039.2041.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais  
100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.238,31  
01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação  
100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.464,00

**Sub-Total:R\$ 135.133,18**

## 01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
100336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) R\$ 1.238.276,73  
01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais  
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 9.811,80  
01.005.12.306.0026.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
115051 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE R\$ 17.490,82  
01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 16.741,03  
01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 2.731,45  
01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00  
01.005.12.306.0026.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 248.523,60  
01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 6.870,99  
01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito  
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 8.971,00  
01.005.12.361.0026.2016.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente  
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 4.133,50  
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação  
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos - Educação R\$ 178,00  
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 20.153,40  
01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
120000 - Transferência de Convenios - União/Educação R\$ 411,90  
01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
115052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE R\$ 880,10  
01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
124052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE R\$ 40.100,00  
01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas  
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 8.283,27  
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil  
115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 6.269,50  
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil  
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 2.540,00  
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 4.884,45  
01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais  
100336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) R\$ 41.617,87  
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
100336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) R\$ 31.149,36  
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.309,46  
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito  
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 3.500,00  
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria  
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 600,00  
01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
124000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado R\$ 304,63  
01.005.12.122.0039.2044.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente  
115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 1.000,00  
01.005.12.122.0039.2044.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente  
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 627,30



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 871/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

01.005.12.361.0026.2016.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação R\$ 5.000,00

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação R\$ 31.106,36

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 31.760,96

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 6.896,62

01.005.12.361.0026.2016.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 10.000,00

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação R\$ 16.179,80

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação R\$ 18.065,04

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

100336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) R\$ 74,21

**Sub-Total:R\$ 1.850.443,15**

## 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.450,00

01.006.15.451.0031.1023.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

100000 - Recursos Ordinários R\$ 109.350,00

01.006.15.451.0031.1023.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

180502 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$ 26.000,00

01.006.25.752.0033.2074.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP R\$ 3.063,56

01.006.15.452.0031.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 85.258,95

**Sub-Total:R\$ 231.122,51**

## 01.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.746,20

01.012.04.122.0039.2048.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 8.910,70

01.012.17.512.0035.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 44.283,24

01.012.04.122.0039.2048.3.1.9.0.11.00.00.00 Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100000 - Recursos Ordinários R\$ 30.966,99

01.012.17.512.0035.2036.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

**Sub-Total:R\$ 88.907,13**

100000 - Recursos Ordinários R\$ 44.283,24

01.012.04.122.0039.2048.3.1.9.0.11.00.00.00 Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100000 - Recursos Ordinários R\$ 30.966,99

01.012.17.512.0035.2036.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

**Sub-Total:R\$ 88.907,13**

## 01.016-RESERVA DE CONTINGENCIA

01.016.99.999.0005.2061.9.9.9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência

100000 - Recursos Ordinários R\$ 600.000,00

**Sub-Total:R\$ 600.000,00**

## 01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.123.0039.2013.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

170071 - Recursos Hídricos R\$ 2.000,00

01.017.04.123.0039.2013.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

100336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) R\$ 3,92

01.017.28.843.0040.2053.4.6.9.0.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado

100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.557,60

01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 1.173,00

01.017.04.122.0039.2046.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 27.898,15

01.017.04.122.0039.2046.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 109.741,98

01.017.04.123.0039.2013.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.003,05

01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 18.227,96

01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria

100000 - Recursos Ordinários R\$ 44.721,19

**Sub-Total:R\$ 211.326,85**

## 01.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01.018.27.813.0027.2029.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

01.018.27.122.0039.2045.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.070,15

01.018.27.813.0027.2029.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

01.018.27.812.0027.2028.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des

100000 - Recursos Ordinários R\$ 31,08

01.018.27.812.0027.2028.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 4.312,83

01.018.27.812.0027.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 871/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
100000 - Recursos Ordinários R\$ 19.190,00

**Sub-Total: R\$ 30.604,06**

## 01.020-CONTROLADORIA INTERNA

01.020.04.122.0039.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.639,00

01.020.04.122.0039.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 Material de

Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.110,00

**Sub-Total: R\$ 4.749,00**

## 03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.122.0039.2095.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de  
Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e  
Vantagens Fixas - Pessoal Civil

114331 - Ações de saúde para o enfrentamento do  
Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e  
Serviços Públicos de Saúde) R\$ 297.022,70

03.011.10.122.0039.2049.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e  
Instalações

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 536,24

03.011.10.122.0039.2049.4.4.9.0.93.00.00.00 Indenizações e  
Restituições

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 6.000,00

03.011.10.122.0039.2095.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 12.623,81

03.011.10.131.0041.2085.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

131332 - Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta  
Complexidade Ambulatorial

Hospitalar - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços  
Públicos de R\$ 8.278,46

03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e  
Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100336 - Recursos destinados ao enfrentamento do  
Coronavirus (COVID-19) R\$ 3.303,63

03.011.10.131.0041.2085.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 384,94

03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e  
Vantagens Fixas - Pessoal Civil

114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT  
1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R\$ 7.628,06

03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e  
Vantagens Fixas - Pessoal Civil

114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB  
Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 18.685,20

03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e  
Vantagens Fixas - Pessoal Civil

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 1.797,68

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 5.138,80

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Material de  
Consumo

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº  
2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 4.742,02

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

114008 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo  
(Bloco de Atenção Básica) R\$ 606,00

03.011.10.304.0003.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e  
Vantagens Fixas - Pessoal Civil

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 2.169,90

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Material de  
Consumo

114332 - Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta  
Complexidade

Ambulatorial e Hospitalar - COVID 19 (Bloco de Custeio das  
Ações e Serviços Públicos) R\$ 639,79

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Material de  
Consumo

131014 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica -  
(Bloco de Assistência Farmacêutica) R\$ 39,40

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Material de  
Consumo

131010 - Componente Limite Financeiro da Media e Alta  
Complexidade

Ambulatorial e Hospitalar - MAC - (Bloco de Atenção de Media  
e Alta Complexidade Ambulatorial) R\$ 4.731,86

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Material de  
Consumo

114331 - Ações de saúde para o enfrentamento do  
Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e  
Serviços Públicos de Saúde) R\$ 8.428,02

03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Material de  
Consumo

114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT  
1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R\$ 2.388,00

03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Material de  
Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Física

114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT  
1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R\$ 5.000,00

03.011.10.304.0003.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e  
Vantagens Fixas - Pessoal Civil

114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT  
1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R\$ 1.130,23

03.011.10.304.0003.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e  
Vantagens Fixas - Pessoal Civil

131009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB  
Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 293,48

03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e  
Vantagens Fixas - Pessoal Civil

131009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 871/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 25.775,43  
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB  
Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 15.119,30  
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
114008 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo  
(Bloco de Atenção Básica) R\$ 1.064,00  
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
131010 - Componente Limite Financeiro da Média e Alta  
Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
MAC - (Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade  
Ambulatorial) R\$ 4.800,00  
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
131014 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica -  
(Bloco de Assistência Farmacêutica) R\$ 600,00  
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de  
Consumo  
114331 - Ações de saúde para o enfrentamento do  
Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e  
Serviços Públicos de Saúde) R\$ 39.427,65  
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 24.501,64  
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de  
Consumo  
114010 - Componente Limite Financeiro da Média e Alta  
Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
MAC - (Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade  
Ambulatorial) R\$ 18,35  
03.011.10.302.0003.2009.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações  
Patronais  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 2.253,60  
03.011.10.302.0003.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e  
Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 87.094,56  
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de  
Consumo  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 8.938,74  
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº  
2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 819,52  
03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e  
Instalações  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 567,03  
03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e  
Instalações  
114057 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde (Bloco  
de Investimento) R\$ 4.292,26  
03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 2.527,74  
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem  
ou Serviço para Distribuição Gratuito  
114014 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica -  
(Bloco de Assistência Farmacêutica) R\$ 672,92  
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem  
ou Serviço para Distribuição Gratuito  
131014 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica  
R\$ 2.426,99  
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem  
ou Serviço para Distribuição Gratuito  
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB  
Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 1.410,00  
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem  
ou Serviço para Distribuição Gratuito  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 16.328,92  
03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos  
e Material Permanente  
114014 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica -  
(Bloco de Assistência Farmacêutica) R\$ 26.445,00  
03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos  
e Material Permanente  
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB  
Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 22.578,30  
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem  
ou Serviço para Distribuição Gratuito  
181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº  
2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 99.893,99  
03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos  
e Material Permanente  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 3.406,12  
03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos  
e Material Permanente  
114331 - Ações de saúde para o enfrentamento do  
Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e  
Serviços Públicos de Saúde) R\$ 42.629,21  
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem  
ou Serviço para Distribuição Gratuito  
181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº  
2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 34.855,70  
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem  
ou Serviço para Distribuição Gratuito  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 8.102,41  
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 20.864,02  
03.011.10.304.0003.2011.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos  
e Material Permanente  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de  
Impostos - Saúde R\$ 5.000,00  
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de  
Consumo  
181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000  
(Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 3.110,64  
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de  
Consumo



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 871/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 5.214,97  
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
114008 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atenção Básica) R\$ 3.820,04  
03.011.10.122.0039.2049.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 34.478,00  
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.211,52  
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  
131009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 43.066,44  
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.586,29  
03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas  
114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT 1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R\$ 3.803,76  
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 7.449,82  
03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas  
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 4.420,76  
03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 9.986,35  
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 6.178,65  
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 8.200,04  
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.713,59  
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
114010 - Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC - (Bloco de Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial) R\$ 1.500,00  
03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente  
125000 - Transferência de Convênios - Estado/Saúde R\$ 2.000,00  
03.011.10.302.0003.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos

e Material Permanente  
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 30.000,00  
03.011.10.304.0003.2011.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00  
03.011.10.302.0003.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente  
121000 - Transferência de Convênios - União/Saúde R\$ 401,22  
03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente  
131014 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica - (Bloco de Assistência Farmacêutica) R\$ 4.110,00  
03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 44.930,71  
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00  
03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
114013 - Componente da Vigilância Sanitária - (Bloco de Vigilância em Saúde) R\$ 4.562,40  
03.011.10.302.0003.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente  
131332 - Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos) R\$ 699,66  
03.011.10.302.0003.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente  
181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 105,00  
03.011.10.305.0003.2058.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00  
03.011.10.305.0003.2058.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00  
03.011.10.305.0003.2058.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00  
03.011.10.302.0003.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 126.322,00  
03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 500.857,55  
03.011.10.305.0003.2058.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.584,51



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 871/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

03.011.10.305.0003.2058.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 6.500,00

03.011.10.305.0003.2058.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 680,00

03.011.10.305.0003.2058.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT 1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R\$ 1.774,52

03.011.10.305.0003.2058.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 4.000,00

03.011.10.305.0003.2058.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT 1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R\$ 1.776,64

**Sub-Total:R\$ 1.802.386,70**

**04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**

04.012.08.122.0002.2065.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011 R\$ 555,50

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil  
100000 - Recursos Ordinários R\$ 48,62

04.012.08.244.0002.2066.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

04.012.08.244.0002.2066.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

04.012.08.244.0002.2066.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 1.200,00

04.012.08.244.0002.2066.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

04.012.08.244.0002.2066.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria

100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

04.012.08.244.0002.2066.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

100000 - Recursos Ordinários R\$ 250,00

04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011 R\$ 2.987,37

04.012.08.244.0002.2067.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

100000 - Recursos Ordinários R\$ 60.611,38

04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 1.080,52

04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

129336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) R\$ 39.870,00

04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

129336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) R\$ 50.000,00

04.012.08.244.0002.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 5.636,00

04.012.08.244.0002.2063.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 12.152,56

04.012.08.244.0002.2063.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

04.012.08.244.0002.2062.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.043,75

04.012.08.244.0002.2062.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

129056 - Bolsa Família R\$ 8.436,30

04.012.08.244.0002.2063.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 5.000,00

04.012.08.244.0002.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 3.900,00

04.012.08.244.0002.2063.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 2.000,00

04.012.08.244.0002.2063.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

04.012.08.244.0002.2063.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria

100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

04.012.08.244.0002.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.352,28

04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 3.017,50

04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.359,48

04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

129336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) R\$ 9.200,00

04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011 R\$ 43,75

04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 871/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

Serviços de Terceiros - Pessoa Física		129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 475,77
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00	04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito	100000 - Recursos Ordinários	R\$ 50,00
129336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19)	R\$ 60.000,00	04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros
04.012.08.122.0002.2064.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
122000 - Transferência de Convênios - União/Assistência Social	R\$ 1.500,00	100000 - Recursos Ordinários	R\$ 4.835,14
04.012.08.122.0002.2064.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros
126000 - Transferência de Convênios - Estado/Assistência Social	R\$ 2.500,00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
04.012.08.244.0002.2072.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011	R\$ 150,00
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 423,80	04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros
04.012.08.244.0002.2072.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
129336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19)	R\$ 17.000,00	129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 0,76
04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria
182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011	R\$ 5.000,00	129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 4.500,00
04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.924,00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros	100000 - Recursos Ordinários	R\$ 3.500,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria
182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011	R\$ 352,00	100000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.450,00
04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros	04.012.08.122.0002.2065.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		129336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19)	R\$ 12.000,00
129336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19)	R\$ 18.132,40	04.012.08.122.0002.2065.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 2.539,20
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00	04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros
04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		129336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19)	R\$ 50,00
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 4.659,48	04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores
04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros	100000 - Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		04.012.08.122.0002.2065.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 3.255,05	100000 - Recursos Ordinários	R\$ 2.950,00
04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito	04.012.08.122.0002.2071.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 252,05	100000 - Recursos Ordinários	R\$ 7.000,00
04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito	04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 10.306,08	100000 - Recursos Ordinários	R\$ 4.122,31
04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais
129336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19)	R\$ 20.000,00	129336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19)	R\$ 2.550,00
04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 3.000,00	100000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.024,66
04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		129336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19)	R\$ 9.696,59
		04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 871/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

## Patronais

100000 - Recursos Ordinários	R\$ 29.544,19
04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011	R\$ 1.500,00
04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 2.500,00
04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo
129336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19)	R\$ 5.240,24
04.012.08.122.0002.2065.3.3.5.0.43.00.00.00	Subvenções Sociais
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 4.000,00
04.012.08.122.0002.2065.3.3.5.0.43.00.00.00	Subvenções Sociais
182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011	R\$ 480,00
04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 338,31
04.012.08.244.0002.2062.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
04.012.08.243.0002.2070.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 910,54
04.012.08.243.0002.2070.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 8.137,00
04.012.08.243.0002.2070.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo
182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011	R\$ 836,65
04.012.08.243.0002.2068.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros
04.012.08.243.0002.2068.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 4.332,54
04.012.08.243.0002.2068.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros
04.012.08.243.0002.2068.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 899,10
04.012.08.243.0002.2068.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 2.128,97
04.012.08.243.0002.2070.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
04.012.08.243.0002.2070.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
04.012.08.243.0002.2070.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
04.012.08.243.0002.2070.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
04.012.08.243.0002.2070.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros
04.012.08.243.0002.2070.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros

100000 - Recursos Ordinários	R\$ 6.359,48
04.012.08.122.0002.2071.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 3.000,00
04.012.08.122.0002.2071.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 3.000,00
04.012.08.122.0002.2071.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 1.547,73
04.012.08.122.0002.2071.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 2.000,00
04.012.08.122.0002.2071.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 3.000,00
04.012.08.122.0002.2071.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 2.000,00
04.012.08.241.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 9.745,20
04.012.08.122.0002.2071.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 5.000,00
04.012.08.241.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 1.598,67
04.012.08.122.0002.2071.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
04.012.08.241.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros
100000 - Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00

**Sub-Total:R\$ 605.042,92**

## 06.015-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

06.015.13.122.0039.2057.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
100000 - Recursos	R\$ 22.422,00
08.010.12.361.0026.2076.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 10.000,00
08.010.12.365.0026.2079.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais
118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação, remunerada Magistério efetivos Educação Básica)	R\$ 6.045,33
08.010.12.365.0026.2080.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 179.503,98
08.010.12.365.0026.2078.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras	



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 871/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

despesas da Educação Básica)	R\$ 5.000,00
08.010.12.365.0026.2078.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 5.000,00
08.010.12.367.0026.2023.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 10.000,00
08.010.12.365.0026.2080.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais	
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 50.000,00
08.010.12.367.0026.2023.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	
118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação. remunerada. Magistério efetivos Educação Básica)	R\$ 15.000,00
08.010.12.361.0026.2075.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	
118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação. remunerada. Magistério efetivos Educação Básica)	R\$ 202.431,67
08.010.12.361.0026.2076.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 5.000,00
08.010.12.361.0026.2076.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 5.000,00
08.010.12.361.0026.2076.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 5.000,00
08.010.12.361.0026.2076.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 65.507,64
08.010.12.361.0026.2076.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 5.000,00
08.010.12.365.0026.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 5.000,00
08.010.12.365.0026.2078.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 5.000,00
08.010.12.365.0026.2078.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 5.000,00
08.010.12.365.0026.2078.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 70.000,00
08.010.12.365.0026.2078.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais	
119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 50.000,00

**Sub-Total: R\$ 703.488,62**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 6.391.237,51**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de Novembro de 2020.

Água Clara – MS, 13 novembro de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 220, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço, para fins de concessão de benefício de aposentadoria, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º AVERBAR nos assentamentos funcionais, da servidora pública municipal, Marieta Pereira de Melo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.773.402 SSP/SP e do CPF/MF nº 245.960.648-65, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível II - Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, quatro mil, oitocentos e vinte e quatro (4.824) dias, referente a tempo de contribuição prestado a empresa de personalidade jurídica privada, a saber:

I – dois mil, noventa e nove (2.099) dias, referente ao período de contribuição de 01/07/1983 a 04/04/1989, prestado a empresa José Siqueira de Andrade &#38; Cia Ltda.

II – um mil, oitocentos e trinta e quatro (1.834) dias, referente ao período de contribuição de 01/09/1989 a 14/09/1994, prestado a empresa Carmo &#38; Rodrigues Ltda.

III – oitocentos e noventa e um (891) dias, referente ao período de contribuição de 01/04/1995 a 16/09/1997, prestado a empresa Gilberto Andrade de Souza.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **DELIBERAÇÃO 05/2020/CMS/AC**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Água Clara-MS, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 19/12/2018, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela lei Federal Nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal de Nº 230, de 29 de Junho de 1993 e Lei Municipal Nº 200 de 27 de novembro



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 871/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

de 1991, Lei Municipal Nº 711 de 2009.

CONSIDERANDO as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 4º, da lei federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Programação Anual de Saúde (PAS)

2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Água Clara-MS 11 de novembro de 2020

Vanessa da Silva Santos

Presidente do conselho Municipal de Saúde- CMS

Homologado a Resolução CMS 01/2020 DO Conselho Municipal de Saúde, nos Termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012

Rondiney Ribeiro da silva

Secretario Municipal de Saúde

Decreto nº 161 de 02/10/2017

## **PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

O conselho Municipal de Saúde de Água Clara-MS, em atendimento as exigências legais, notadamente o § 1º do art. 36, da Lei complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 a regulamentação própria desta unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, Aprovar Programação Anual de Saúde (PAS) 2018.

2. A opinião supra esta consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios.

Programação Anual de Saúde (PAS) 2018, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde.

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução.

III) Reuniões extraordinária para tratar de assuntos que demandavam urgência.

IV) O grau de Relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no Planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde.

V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde.

VI) Acompanhamento a execução da programação anual de Saúde.

VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas fiscais e financeiras do Planos de Aplicação dos recursos da saúde.

VIII) Análise do relatório de Gestão Municipal da saúde.

IX) Acompanhamento, ate onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas a saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas respectivos rendimentos de aplicação financeiras, no ano de 2018, e as despesas realizadas com fontes livres e as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas as ações e serviços

públicos de saúde, nos termos dos Art. 2º e 3º da Lei Complementar Nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas as normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidade não detectadas nos trabalhos desenvolvidos nem isenta dos encaminhamentos administrativo e legais que o caso ensejar.

Vanessa da Silva Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS

## **DELIBERAÇÃO 06/2020/CMS/AC**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Água Clara-MS, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 19/12/2018, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela lei Federal Nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal de Nº 230, de 29 de Junho de 1993 e Lei Municipal Nº 200 de 27 de novembro de 1991, Lei Municipal Nº 711 de 2009.

CONSIDERANDO as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 4º, da lei federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Programação Anual de Saúde (PAS)

2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Água Clara-MS 11 de novembro de 2020

Vanessa da Silva Santos

Presidente do conselho Municipal de Saúde- CMS

Homologado a Resolução CMS 01/2020 DO Conselho Municipal de Saúde, nos Termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012

Rondiney Ribeiro da silva

Secretario Municipal de Saúde

Decreto nº 161 de 02/10/2017

## **PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

O conselho Municipal de Saúde de Água Clara-MS, em atendimento as exigências legais, notadamente o § 1º do art. 36, da Lei complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 a regulamentação própria desta unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, Aprovar Relatório Anual Gestão - RAG de 2018

2. A opinião supra esta consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios. Relatório Anual Gestão - RAG de 2018, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde.

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução.

III) Reuniões extraordinária para tratar de assuntos que demandavam urgência.

IV) O grau de Relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no Planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*

Nº. 871/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde.

VI) Acompanhamento a execução da programação anual de Saúde.

VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas fiscais e financeiras do Planos de Aplicação dos recursos da saúde.

VIII) Análise do relatório de Gestão Municipal da saúde.

IX) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas a saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas respectivos rendimentos de aplicação financeiras, no ano de 2018, e as despesas realizadas com fontes livres e as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas as ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos Art. 2º e 3º da Lei Complementar Nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas as normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidade não detectadas nos trabalhos desenvolvidos nem isenta dos encaminhamentos administrativo e legais que o caso ensejar.

Vanessa da Silva Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS